



CÂMARA MUNICIPAL DE ALJEZUR

ACTA Nº 02/05

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Sala das Sessões dos Paços do Município

DATA: 25 de Janeiro de 2005

INICIO: às 10.00 horas

ENCERRAMENTO: às 13:15 horas

APROVADA EM: 11 de Fevereiro de 2005



A REUNIÃO INICIOU-SE COM A PRESENÇA DE:

PRESIDÊNCIA: Manuel José de Jesus Marreiros, Presidente da Câmara Municipal de Aljezur

VEREADORES PRESENTES:

José Manuel Velhinho Amarelinho

José Manuel Lucas Gonçalves

José Júlio Jesus Silva Gonçalo

Ana Paula Duarte da Silva Canelas



A reunião foi secretariada pelo Técnico Superior de Segunda Classe, José da Silva Gregório.



ABERTURA DA REUNIÃO: Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas 10h00m.

DELIBERAÇÕES TOMADAS

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INTRODUIR NA ORDEM DO DIA O SEGUINTE ASSUNTO:-----

– PRIMEIRA MODIFICAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – PPI E SEGUNDA MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA DOIS MIL E CINCO.-----

ACTA DA PRESENTE REUNIÃO: – Por proposta do Senhor Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, que a Acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.-----

I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

PONTO UM – INFORMAÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA: – Os restantes membros do Executivo foram informados da relação de projectos de construção [obras particulares] aprovados pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara e que a seguir se descrevem:-----

RELAÇÃO DOS PROJECTOS DE OBRAS PARTICULARES APROVADOS PELO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA-----

– CONSTRUÇÕES MATALOTO & PEREIRA, LDA. – Construção de habitação – Urbanização do Vale da Telha – Sector L – Lote cento e sessenta e quatro – Aljezur-----

– SOQUINOS – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES E ALUMÍNIOS, LDA. – Alterações e ampliação de habitação – Urbanização do Vale da Telha – Sector D – Lote cento e quatro – Aljezur-----

– JOSÉ CARLOS MONTEIRO – Construção de habitação, piscina e muro de vedação – Urbanização do Vale da Telha – Sector D – Lote cento e sete – Aljezur-----

– MANUEL PEREIRA RODRIGUES – Construção de habitação – Urbanização do Vale da Telha – Sector C – Lote cento e quarenta e nove – Aljezur-----

– ANTÓNIO ANTUNES CARVALHO – Construção de habitação e muro de vedação – Urbanização do Vale da Telha – Sector M – Lote oitenta e cinco – Aljezur-----

– ANDRÉ ANDANA GUERREIRO – Construção de habitação – Urbanização do Vale da Telha – Sector L – Lote trinta e quatro – Aljezur-----

– CONSTRUTORA DO VALE DA TELHA, LDA. – Alterações e ampliação de habitação – Urbanização do Vale da Telha – Sector E – Lote duzentos e dezanove – Aljezur-----

– PAUL CHRISTOPHER HAYWOOD E SANDRA MARIA HAYWOOD – Construção de habitação – Urbanização do Vale da Telha – Sector E – Lote setenta e quatro – Aljezur-----

– OLÍVIA ROSA REIS NOVAIS RAMOS – Construção de habitação – Loteamento Alto da Barrada – Lote seis – Aljezur-----

– FERNANDO JORGE DE OLIVEIRA DUARTE – Ampliação de armazém apícola e primeiro andar c/moradia – Barrada – Aljezur-----

– ARMINDO SANTOS ALMEIDA – Construção de habitação – Urbanização do Vale da Telha – Sector D – Lote cento e quarenta e oito – Aljezur-----

– MARIA DULCE VIANA ROSA E MÁRIO RUI TRINDADE PÁSCOA – Construção de habitação – Urbanização do Vale da Telha – Sector E – Lote cento e sessenta e cinco – Aljezur-----

II – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PONTO UM – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO: – Depois de ter sido lida, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião ordinária realizada no dia onze de Janeiro de dois mil e cinco.-----

PONTO DOIS – LEGISLAÇÃO: – Foi apresentada a seguinte legislação, da qual a Câmara tomou conhecimento:-----

DECRETO-LEI número doze barra dois mil e cinco, do Ministério das Actividades Económicas e do Trabalho, publicado na Primeira Série – A, do Diário da República número cinco, de sete de Janeiro, que procede à definição das condições da cessação dos contratos de aquisição de energia [CAE] e à criação de medidas compensatórias relativamente à posição de cada parte naqueles contratos.-----

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS número seis barra dois mil e cinco, da Presidência do Conselho de Ministros, publicada na Primeira Série – B, do Diário da República número cinco, de sete de Janeiro, que alarga a composição das comissões mistas de coordenação dos Planos de Ordenamento das Áreas Protegidas.-----

LEI ORGÂNICA número um barra dois mil e cinco, da Assembleia da República, publicada na Primeira Série – A, do Diário da República número três, de cinco de Janeiro, que publica a Terceira Alteração à Lei Eleitoral para o Parlamento Europeu.-----

LEI ORGÂNICA número dois barra dois mil e cinco, da Assembleia da República, publicada na Primeira Série – A, do Diário da República número seis, de dez de Janeiro, que publica a Lei de organização e funcionamento da Entidade das Contas e Financiamentos Políticos.-----

DECRETO-LEI número catorze barra dois mil e cinco, do Ministério da Administração Interna, publicado na Primeira Série – A, do Diário da República número seis, de dez de Janeiro, que altera o Regulamento dos Elementos e Características dos Veículos a Motor de duas e três Rodas, bem como o Regulamentos da Homologação de Veículos a Motor de duas e três Rodas e respectivo indicador de velocidade.-----

DESPACHO número setecentos e noventa e um barra dois mil e cinco, dos Ministérios das Cidades, Administração Local, Habitação e Desenvolvimento Regional, publicado na Segunda Série, do Diário da República número oito, de doze de Janeiro, que aprova o conteúdo funcional referente à reclassificação profissional fundamentada na descrição das funções correspondentes à nova categoria da nova carreira, efectuada pelo membro do Governo, com competências na área das autarquias locais.-----

DESPACHO número oitocentos e setenta e três barra dois mil e cinco, do Ministério da Administração Interna, Direcção-Geral de Viação, publicado na Segunda Série, do Diário da República número nove, de treze de Janeiro, sobre a adaptação de procedimentos com vista à simplificação do processo de atribuição de matrícula a veículos.-----

DESPACHO número novecentos e oitenta e quatro – A barra dois mil e cinco, do Ministério das Finanças e da Administração Pública, publicado na Segunda Série, do Diário da República número dez, de catorze de Janeiro, que publica as tabelas de retenção na fonte, em euros, para vigorarem durante o ano de dois mil e cinco.-----

DESPACHO NORMATIVO número quatro barra dois mil e cinco, dos Ministérios das Finanças e da Administração Pública e da Administração Interna, publicado na Primeira Série – B, do Diário da República número onze, de dezassete de Janeiro, que aprova as normas que estabelecem os critérios de atribuição e tramitação dos pedidos relativos às medidas e apoios excepcionais aos bombeiros.-----

PORTARIA número quarenta e dois – A barra dois mil e cinco, do Ministério das Finanças e da Administração Pública, publicada no suplemento da Primeira Série – B, do Diário da República número onze, de dezassete de Janeiro, que actualiza as remunerações dos funcionários e agentes da administração central, local e regional, actualizando os índices cem e as escalas salariais em vigor, bem como as tabelas de ajudas de custo, subsídios de refeição e de viagem e marcha e as pensões a cargo da Caixa Geral de Aposentações.-----

PORTARIA número noventa e nove barra dois mil e cinco, do Ministério das Finanças e da Administração Pública, publicada na Segunda Série, do Diário da República número onze, de dezassete de Janeiro, sobre a avaliação de prédios urbanos, no âmbito da reforma da tributação do património.-----

DECRETO-LEI número dezanove barra dois mil e cinco, do Ministério da Justiça, publicado na Primeira Série – A, do Diário da República número doze, de dezoito de Janeiro, sobre o Código das Sociedades Comerciais.-----

PONTO TRÊS – FINANÇAS MUNICIPAIS-----

PONTO TRÊS PONTO UM – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: – Foi apresentado o Resumo Diário da Tesouraria do dia vinte e quatro de Janeiro de dois mil e cinco, do qual a Câmara tomou conhecimento e que, apresentava em Operações Orçamentais um saldo de um milhão cento e setenta e seis mil duzentos e cinquenta e seis euros e cinco cêntimos e, em Operações não Orçamentais um saldo de quatrocentos e cinquenta mil oitocentos e oitenta e quatro euros e trinta e oito cêntimos.-----

PONTO QUATRO – ENVIO DE FOTOCÓPIAS DE ESCRITURAS, NOS TERMOS DO NÚMERO CINCO DO ARTIGO CINQUENTA E CINCO DO CÓDIGO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS: – Foram presentes os ofícios abaixo indicados enviando fotocópias de escrituras efectuadas no mês de Outubro de dois mil e quatro, nos termos do número cinco do artigo quinquagésimo quinto do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis:-----

– DÉCIMO SÉTIMO CARTÓRIO NOTARIAL DE LISBOA: – Foi apresentado o ofício número novecentos, datado de doze de Novembro de dois mil e quatro, enviando fotocópia de escritura efectuada durante o passado mês de Outubro do ano transacto, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis.-----

ESCRITURA REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E QUATRO:-----

Vendedor – BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A-----

Comprador – COMERCIAL IMOBILIÁRIA, S.A-----

Prédio – Prédio Urbano, designado por Lote L dezanove, sito em Vagem ou Rogil, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número setecentos e sessenta e um e, inscrito na matriz sob o artigo 4788, adquirido pelo preço de quarenta e nove mil oitocentos e setenta e nove euros e setenta e nove cêntimos.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.-----

– PRIMEIRO CARTÓRIO NOTARIAL DE TORRES VEDRAS: – Foi apresentado o ofício número quatrocentos e três, datado de dois de Novembro de dois mil e quatro, enviando fotocópia de escritura efectuada durante o passado mês de Outubro do ano transacto, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis.-----

ESCRITURA REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E QUATRO:-----

Vendedor – PEDRO MARIA BERNARDES VILELA E MULHER, MARIA CELINA DOS SANTOS BRILHA VILELA-----

Comprador – GABRIEL JOÃO DA SILVA MARTINS-----

Prédio – Prédio Urbano, designado por Lote dois, sito em Cerca do Arneiro, Carrapateira, freguesia de Bordeira e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número cento e sessenta e um e, inscrito na matriz sob o artigo 744, adquirido pelo preço de vinte e cinco mil euros.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.-----

– PRIMEIRO CARTÓRIO NOTARIAL DE FARO: – Foi apresentado o ofício número quatrocentos e vinte e nove, datado de nove de Novembro de dois mil e quatro, enviando fotocópia de escritura efectuada durante o passado mês de Outubro do ano transacto, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis.-----

ESCRITURA REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E QUATRO:-----

Vendedor – HUMBERTO DA CRUZ RUIVO E MULHER, MARIA ANTÓNIA DA SÁ BARREIRA RUIVO-----

Comprador – RONDA & LENSING, LIMITADA-----

Prédio – Prédio Urbano, designado por Lote H Três, do Sector H, sito em Urbanização do Espartal, Praia do Monte Clérigo, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número duzentos e noventa e três e, inscrito na matriz sob o artigo P 8959, adquirido pelo preço de duzentos mil euros.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.-----

– SECRETARIA NOTARIAL DE BEJA: – Foi apresentado o ofício número quatrocentos e vinte e sete, datado de nove de Novembro de dois mil e quatro, enviando fotocópia de escritura efectuada durante o passado mês de Outubro do ano transacto, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis.-----

ESCRITURA REALIZADA NO DIA DEZOITO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E QUATRO: -----

Vendedor – PEDRO SOARES DA ROSA E, MULHER -----

Comprador – STEPHAN KOHNE TEITZ -----

Prédio – Prédio Urbano, designado por Lote vinte e três – Sector F, sito em Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, inscrito na matriz sob o artigo 4404, adquirido pelo preço de trinta e cinco mil euros. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa. -----

– **CARTÓRIO NOTARIAL DE LAGOA [ALGARVE]:** – Foi apresentado o ofício número quinhentos e quarenta e quatro, datado de dez de Novembro de dois mil e quatro, enviando fotocópias de escrituras efectuadas durante o passado mês de Outubro do ano transacto, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis. -----

ESCRITURA REALIZADA NO DIA VINTE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E QUATRO: -----

Vendedor – LUIS ESPERANÇA VIRGÍLIO E MULHER, MARIA JOAQUINA DOS SANTOS CARNEIRO VIRGÍLIO -----

Comprador – CHRISTOPHER NORMAN DICKENS E MULHER, SHARON PATRICIA DICKENS--

Prédio – Prédio Urbano, designado por Lote trezentos e nove – Sector E, sito em Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número mil quinhentos e quarenta e nove e, inscrito na matriz sob o artigo 5257, adquirido pelo preço de cinquenta mil euros. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa. -----

ESCRITURA REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E QUATRO: -----

Vendedor – MARIA DA PIEDADE DA CONCEIÇÃO REIS -----

Comprador – FRANCISCO PARDAL CORREIA -----

Prédio – Prédio Urbano, sito em Rua Direita, Odeceixe, freguesia de Odeceixe e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número seiscentos e quarenta e oito e, inscrito na matriz sob o artigo 71, adquirido pelo preço de quinze mil euros. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa. -----

– **SEGUNDO CARTÓRIO NOTARIAL DE FARO:** – Foi apresentado o ofício número quatrocentos e noventa e sete, datado de quatro de Novembro de dois mil e quatro, enviando fotocópia de escritura efectuada durante o passado mês de Outubro do ano transacto, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis. -----

ESCRITURA REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE OUTUBRO DE DOIS MIL E QUATRO: -----

Vendedor – PAULO JORGE LEMOS BARATA MARQUES E MULHER, MARIA FERNANDA RITO DOS SANTOS FONSECA MARQUES -----

Comprador – MATTHEW JOHN HENMAN E MULHER, SALLY ANN HENMAN-----

Prédio – Prédio Urbano, designado por Lote cento e quarenta e dois – Sector L, sito em Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número quatro mil duzentos e sessenta e cinco e, inscrito na matriz sob o artigo 8562, adquirido pelo preço de cento e setenta mil euros. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa. -----

PONTO CINCO – SERVIÇOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE LAGOS: – Foi apresentado o ofício quinhentos e sessenta e seis mil oitocentos e oitenta, datado de treze de Janeiro do corrente ano, comunicando o arquivamento do Processo Administrativo número novecentos e cinquenta e nove barra dois mil e quatro ponto nove TALGS, relativo ao exercício do direito de preferência, na transacção de um prédio urbano e um prédio rústico, em que é vendedor Catherine Paulette Liliane Aygalenc e comprador, Fernando da Conceição Rosa [artigo cinquenta e cinco, do Código do Imposto sobre Transmissões Onerosas de Imóveis]. -----

Tomado conhecimento. -----

PONTO SEIS – CORRESPONDÊNCIA: – Foi apresentada a correspondência a seguir discriminada, da qual a Câmara tomou conhecimento e deliberou como a seguir se indica: _____

TERRAS DO INFANTE – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS: – Foi novamente apresentado o ofício número duzentos e setenta e nove, datado de quinze de Dezembro de dois mil e quatro, solicitando a transferência de uma verba, no montante de cento e cinquenta mil euros, destinada a assegurar o funcionamento da Associação. _____

A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos. _____

ÁGUAS DO ALGARVE, S.A: – Foi apresentado o fax datado de sete de Janeiro do corrente ano, comunicando que foi assinado no passado dia trinta e um de Dezembro de dois mil e quatro, com o consórcio Manuel Joaquim Pinto, S.A./Leislens, S.A, o contrato referente à empreitada “Novas Ligações ao Sistema Multimunicipal – Concelho de Aljezur”, no âmbito do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água ao Barlavento Algarvio – Novas Ligações ao Sistema Multimunicipal. _____

Tomado conhecimento. _____

AREAL – AGÊNCIA REGIONAL DE ENERGIA E AMBIENTE DO ALGARVE: – Foi apresentado proposta de Protocolo de Cooperação Técnica e Financeira, a estabelecer entre a Agência Regional de Energia e Ambiente do Algarve – AREAL e a Câmara Municipal de Aljezur, relativamente ao desenvolvimento de um projecto de Energia Solar Térmica para o Pavilhão Gimnodesportivo de Aljezur, o qual envolve um investimento no valor de dezasseis mil oitocentos e cinquenta e dois euros e sessenta e cinco cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. — A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a referida Proposta de Protocolo, o qual determina que a importância supra referida será suportada em setenta por cento pela AREAL, através do Programa Comunitário GIE, e em trinta por cento pela Câmara Municipal de Aljezur, cujos documentos, depois de devidamente rubricados, ficam arquivados em pasta própria. _____

DIRECÇÃO DE ESTRADAS DE FARO: – Foi apresentado o ofício número cinco mil duzentos e oitenta e quatro, datado de treze de Janeiro do corrente ano, comunicando a alteração do nome de Instituto de Estradas de Portugal para Empresa Pública Empresarial. _____

Tomado conhecimento. _____

AMAL – GRANDE ÁREA METROPOLITANA DO ALGARVE: – Foi apresentado o ofício circular número dois, datado de treze de Janeiro do corrente ano, enviando cópia da acta da reunião ordinária da Junta Metropolitana, realizada no passado dia três de Janeiro do corrente ano. _____

Tomado conhecimento. _____

III – ÁGUAS E ESGOTOS

PONTO UM – PAULO ALEXANDRE RIBEIRO FERREIRA: – Foi apresentado o requerimento em que Paulo Alexandre Ribeiro Ferreira solicita autorização para proceder ao pagamento, em duas prestações, do consumo de água referente aos meses de Outubro/Novembro, em virtude do valor a pagar ser muito elevado. _____

A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento do referido consumo em duas prestações, sendo a primeira paga até final do mês de Janeiro e a restante até ao dia vinte e oito do mês de Fevereiro. _____

Mais foi deliberado, por unanimidade, informar que o não pagamento de uma das prestações dentro do respectivo prazo, implica o pagamento total do valor em dívida. _____

IV – EDUCAÇÃO

PONTO UM – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CONCELHO DE ALJEZUR: – Foi apresentado o ofício número setenta e três, datado de dez de Janeiro do corrente ano, solicitando a atribuição da habitual verba destinada a apoiar a aquisição de algum material escolar de uso corrente, por parte dos Jardins de Infância e das Escolas Básicas do Primeiro Ciclo do Concelho. _____

Tendo em conta as necessidades sentidas nas Escolas do Primeiro Ciclo do Ensino Básico, Jardins de Infância e Educação Pré-Escolar Itinerante do Concelho e com o fim de suprir algumas dessas necessidades, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder no ano lectivo dois mil e quatro – dois mil e cinco, um subsídio no valor de doze euros e cinquenta cêntimos, por cada aluno das Escolas do Primeiro Ciclo do Ensino Básico, Jardins de Infância e Educação Pré-Escolar Itinerante, num total de trezentos e doze alunos, devendo a referida importância ser transferida para o Agrupamento de Escolas do Concelho de Aljezur.-----

V – OBRAS MUNICIPAIS

PONTO UM – PROJECTO DE ALTERAÇÕES AO LOTEAMENTO MUNICIPAL DA BARRADA – ALJEZUR – ALVARÁ NÚMERO DOIS BARRA DOIS MIL E UM: –

Foi apresentado o projecto de alterações ao Loteamento Municipal da Barrada, Aljezur, Alvará número dois barra dois mil e um, a ser desenvolvido no prédio Municipal, inscrito na matriz predial respectiva sob o artigo número oito mil duzentos e onze e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número sete mil trezentos e catorze, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, submeter o mesmo a discussão pública, devendo a mesma realizar-se por um período de quinze dias úteis, nos termos do artigo setenta e sete, do Decreto-Lei número trezentos e oitenta barra noventa e nove, de vinte e dois de Setembro, conforme previsto no número cinco do artigo sete, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho.-----

PONTO DOIS – CONCURSO PÚBLICO – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE ALJEZUR – RELATÓRIO FINAL -

A Câmara tomou conhecimento do Relatório Final relativo à Adjudicação da Empreitada de Construção das Piscinas Municipais de Aljezur, que propõe que a adjudicação seja feita à Empresa JOÃO FERNANDES DA SILVA, S.A, que apresenta uma proposta no valor de dois milhões duzentos e quarenta e nove mil novecentos e sessenta euros e setenta e sete cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----
A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar à referida Empresa que já foi entregue na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve – CCDR, a candidatura com vista ao financiamento da obra através do Programa Operacional do Algarve e, que só após aprovação da referida candidatura, a obra será adjudicada, em conformidade com o disposto na secção sexta, do ponto quatro do Anúncio de Abertura do Concurso, publicado no Diário da República número cento e vinte e nove, Terceira Série, de dois de Junho de dois mil e quatro.-----

VI – OBRAS PARTICULARES

PONTO UM – EURICO PORFÍRIO CABRITA – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO HABITACIONAL EM BACELOS – BORDEIRA:

– Foi apresentado o requerimento em que Eurico Porfírio Cabrita, residente em Carrapateira, na qualidade de proprietário de um prédio rústico, sito em Bacelos, Carrapateira, inscrito na matriz predial rústica sob o número cento e dezanove, da Secção M, freguesia de Bordeira e Concelho de Aljezur e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número duzentos e trinta e oito, vem nos termos do disposto no artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, solicitar informação prévia quanto à viabilidade de construção de um edifício habitacional com um piso e quatro fogos, três fogos de tipologia T Um e um fogo de tipologia T Zero, no local acima identificado. -----
A Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir a pretensão do requerente, com base no parecer constante na informação número trinta e sete barra dois mil e cinco, da Divisão de Urbanismo e Habitação. -----
Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar ao requerente que poderá pronunciar-se, por escrito, no prazo de trinta dias, nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo.-----

PONTO DOIS - CUSTÓDIO MÁRIO SABINO D`OLIVEIRA - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE CONDOMÍNIO HABITACIONAL EM CERCA DO MOINHO - CARRAPATEIRA - BORDEIRA: - Foi apresentado o requerimento em que Custódio Mário Sabino d`Oliveira, residente em Lisboa, na qualidade de proprietário de um prédio rústico, sito em Cerca do Moinho, Carrapateira, inscrito na matriz predial rústica sob os números cinquenta e sete e sessenta e dois, da Secção L, freguesia de Bordeira e Concelho de Aljezur e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número mil e sessenta e um, vem nos termos do disposto no artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, solicitar informação prévia quanto à viabilidade de construção de um condomínio habitacional, no local acima identificado.

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar ao requerente que o pedido apresentado não tem condições para ser aprovado pelas razões constantes na informação número vinte e sete barra dois mil e cinco, da Divisão de Urbanismo e Habitação.

Mais foi deliberado, por unanimidade, informar que o processo poderá ser reapreciado desde que sejam feitas as alterações em conformidade com a referida informação.

PONTO TRÊS - RALF KRÖGER E RALF MÜTHER - PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE: - Foi apresentado o requerimento em que Ralf Kröger e Ralf Mütther, na qualidade de proprietários de um prédio misto, sito em Sítio do Penedo, freguesia e concelho de Aljezur, cuja parte rústica está inscrita na matriz predial sob o artigo cento e quinze, da Secção AS, da freguesia de Aljezur e, a parte urbana está inscrita sob o artigo oito mil e sessenta e cinco, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número três mil quatrocentos e cinquenta e três, vêm nos termos do número um do artigo cinquenta e quatro, da Lei número sessenta e quatro barra dois mil e três, de vinte e três de Agosto, requerer lhes seja emitido parecer quanto à constituição de compropriedade no prédio atrás identificado.

Com base no parecer do Jurista desta Autarquia, datado de quinze de Dezembro de dois mil e quatro, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir certidão onde conste o parecer favorável quanto à pretensão dos requerentes.

PONTO QUATRO - LORIS REGINATO E OUTROS - PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE: - Foi apresentado o requerimento em que Loris Reginato e Outros, na qualidade de promitentes compradores de um prédio misto, sito em Corte de Sobro, freguesia e concelho de Aljezur, cuja parte rústica está inscrita na matriz predial sob o artigo trinta e sete, da Secção AD, da freguesia de Aljezur e, a parte urbana está inscrita sob os artigos sete mil e cento e oito, oito mil trezentos e noventa e sete e oito mil trezentos e noventa e oito, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número cinco mil oitocentos e quinze, vêm nos termos do artigo cinquenta e quatro, da Lei número sessenta e quatro barra dois mil e três, de vinte e três de Agosto, requerer lhes seja emitido parecer quanto à constituição de compropriedade no prédio atrás identificado.

Com base no parecer do Jurista desta Autarquia, datado de dez de Janeiro do corrente ano, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir certidão onde conste o parecer favorável quanto à pretensão dos requerentes.

PONTO CINCO - JOSÉ MARIA DOS REIS CIPRIANO - PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE: - Foi apresentado o requerimento em que José Maria dos Reis Cipriano, na qualidade de proprietário de um prédio rústico, sito em Vale da Ripa, freguesia de Bordeira e concelho de Aljezur, cuja parte rústica está inscrita na matriz predial sob o artigo trezentos e cinquenta e nove, da Secção C, da freguesia de Bordeira e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número cento e sete, vem nos termos do artigo cinquenta e quatro, da Lei número sessenta e quatro barra dois mil e três, de vinte e três de Agosto,

requerer lhe seja emitido parecer quanto à constituição de propriedade no prédio atrás identificado.-----

Com base no parecer do Jurista desta Autarquia, datado de dez de Janeiro do corrente ano, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir certidão onde conste o parecer favorável quanto à pretensão dos requerentes.-----

VII – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

PONTO UM – IBERFLORESTAL, S.A – PEDIDO DE PARECER SOBRE PROJECTO DE REARBORIZAÇÃO: – No seguimento da deliberação de vinte e três de Março de dois mil e quatro, foi novamente apresentado o requerimento em que Juan Prados Edwards, na qualidade de Gerente de IBERFLORESTAL, S.A., que pretendendo proceder à rearborização com eucalipto, no seus prédios rústicos sites na freguesia de Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob os artigos AV setenta e três, AV sessenta e quatro, AV cento e setenta e quatro, AU cento e doze, AU cento e dezassete, AU cento e cinquenta e seis, AU duzentos e dois, BC vinte e seis, BC quarenta e três, BC quarenta e cinco, BC quarenta e seis, BC cento e catorze, BD dois, BD três, BD quatro, BD cinco, BD dez, BD onze, BF vinte e três e BF vinte e quatro, todos da freguesia e concelho de Aljezur, solicita lhe seja emitido parecer sobre o enquadramento da referida propriedade, nos instrumentos de ordenamento, nomeadamente quanto à classe de espaços constantes no Plano Director Municipal e do Plano Municipal de Intervenção da Floresta, para apresentação de Projecto de Investimento no âmbito do Programa Comunitário AGRO.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir o referido pedido de rearborização para os prédios acima identificados.-----

VIII – PESSOAL

PONTO UM – NOMEAÇÃO DE DOIS VOGAIS REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL, NA COMISSÃO PARITÁRIA, PARA O ANO DE DOIS MIL E CINCO [ARTIGO QUINTO, DO DECRETO REGULAMENTAR NÚMERO QUARENTA E CINCO BARRA OITENTA E OITO, DE DEZASSEIS DE DEZEMBRO]: – Para os efeitos e nos termos previstos no artigo quinto, do Decreto Regulamentar número quarenta e cinco barra oitenta e oito, de dezasseis de Dezembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, nomear os Senhores Vereadores Ana Paula Canelas e José Manuel Lucas Gonçalves, como representantes da Autarquia na Comissão Paritária.-----

PONTO DOIS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA HIGIENE, SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO: – Na sequência da deliberação da Câmara Municipal de vinte e três de Julho de dois mil e dois, em aderir ao Projecto de Prestação de Serviços às Câmaras Municipais, na área de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, foi apresentado a minuta de Protocolo a celebrar entre as Câmaras Municipais de Alcoutim, Aljezur e Grande Área Metropolitana do Algarve.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida minuta de Protocolo, o qual prevê uma transferência por parte do Município de Aljezur, para a Grande Área Metropolitana do Algarve, na importância de sete mil cento e noventa e oito euros e vinte e oito cêntimos, por ano.-----

ASSUNTO INTRODUZIDO NA ORDEM DO DIA

PONTO UM – PRIMEIRA MODIFICAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – PPI E SEGUNDA MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA DOIS MIL E CINCO: – A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a primeira modificação ao Plano Plurianual de Investimentos – PPI e a segunda modificação ao Orçamento, para o ano dois mil e cinco, cujos documentos, depois de devidamente rubricados, ficam arquivados em pasta própria.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

– Pelo Senhor Presidente foi dada a palavra ao Senhor José Artur, em representação de uma delegação de Municípios do Concelho de Aljezur, residentes na área atravessada pelo traçado proposto para a nova linha aérea a 60KV, em derivação da linha LI60-71 Porto de Lagos – Aljezur e tendo como destino a Subestação de São Teotónio, o qual leu uma carta aberta, onde é fundamentada os custos que advêm para a saúde pública, conservação dos espaços naturais, de desenvolvimento económico e social, do traçado proposto

pela EDP, S.A. Mais acrescentou ainda que, caso o traçado proposto seja concretizado, o concelho e as gentes afectadas pelo mesmo, irão sofrer enormes prejuízos económicos, pelo que solicitam o máximo empenhamento da Câmara Municipal na defesa dos interesses do município e conseqüentemente das suas populações.-----

Pelo Senhor Filipe Almeida foi entregue ao Senhor Presidente da Câmara um abaixo assinado contra o traçado proposto pela EDP, S.A., assim como, uma proposta de um novo traçado que consideram ser menos prejudicial para as populações da área afectada.-----

O Senhor Presidente usou da palavra para manifestar a sua concordância com a generalidade das preocupações manifestadas pela população, referindo que a Câmara Municipal em tempo oportuno enviou para a EDP, S.A. uma nova proposta de traçado, o qual se afastava para nascente do proposto pela referida empresa. Acrescentou no entanto, que desconhece de momento o novo traçado proposto pela EDP, S.A., mas irá de imediato solicitar todos os esclarecimentos sobre o assunto, assim como, remeter à mesma todos os documentos agora entregues pela delegação presente.-----

Adiantou ainda o Senhor Presidente, que a Câmara Municipal tudo fará no sentido de serem salvaguardadas as preocupações das populações.-----

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA: - De acordo com o disposto no nº 3 do Artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, e depois de lida em voz alta na presença de todos, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a acta em minuta.-----

VOTAÇÃO: - Todas as votações foram tomadas nominalmente.-----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: - E, não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, eram treze horas e quinze minutos, mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente Acta que eu, José da Silva Gregório, Técnico Superior de Segunda Classe, para os devidos efeitos a redigi e subscrevo.-----



O Presidente,

O Secretário,
